



PORTARIA Nº 1196/2011

Alterar a Portaria n.º 872 de 01 de julho de 2011, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 872 de 01 de julho de 2011, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA**.

“Art. 1º. Conceder gratificação por Função, conforme Lei Complementar 245, a partir de 01 de setembro de 2011, ao servidor abaixo, como segue:

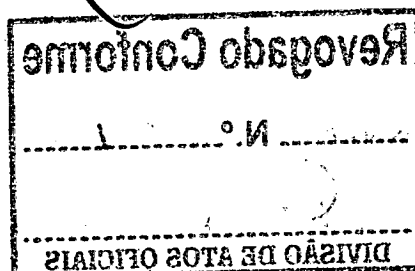
Índice	Nome	Cargo	Secretaria	GF	Porcentagem
I	Adenilson Raimundo da Silva	Servente Geral	Serviços Públicos e Rodoviários	GF-4	96,89%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 09/ Setembro 120 LL
DE Nº 9276
UBUARAMA: 09/109/120 LL
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 143 1 12
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS